

## JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

## APOSTILA N. 14 AO CONTRATO N. 16/2009

## A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8°, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002450-17.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5ª do contrato original e cláusula 2ª do Termo Aditivo n. 04 (de 24-6-2021), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de jul.-21 a jun.-22, com percentual de 10,70%, resultando no valor de R\$ 5.723,77 (cinco mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 09-7-2022, conforme Contrato n. 16/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 31ª ZE, em Montenegro-RS) e Termo Aditivo n. 04, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **OLIRIO ONESIO LIMA DOS SANTOS** e a Sra. **IRACI FERREIRA DOS SANTOS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga**, **Diretora-Geral**, em 19/07/2022, às 19:10, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 1031969 e o código CRC CB2F03C9.